ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 167/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **BEATRIZ SANTOS TAVARES,** Assessor Técnico, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **BEATRIZ SANTOS TAVARES**, portador (a) do CPF nº 076.XXX.XXX-07, Assessor Técnico, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 DE JUNHO DE 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal